



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 675/2010

SÚMULA: Estabelece e Denomina o Centro Comunitário deste Município de Novo Itacolomi com o nome de Antonio Raimundo Quintiliano.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Artigo 1º Fica denominado o Centro Comunitário como sendo “ANTONIO RAIMUNDO QUINTILIANO”, situado a Rua Sílvio Rossato, s/n, no Município de Novo Itacolomi.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi,
aos 12 (doze) dias do mês de Julho de 2010.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal